

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº093/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, I e XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, considerando o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no Processo nº 43001.003158/2026-81, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa promover a regularidade no acompanhamento da execução do Contrato nº 003/FESB/2026, RESOLVE **designar** o (a) gestor e fiscal, conforme dados a seguir: GESTORA: **DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO GALVÃO** - Orientadora de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 3000061-7 FISCAL: **REBECA SANTOS LIMA DE WILSON** - Orientação de Célula de Água e Esgoto Rurais, matrícula 3000069-2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2026.

Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2026 – O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZANA PINHO LIMA MACHADO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente UGP PAS, matrícula Nº 3000151-6, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas e Quixadá (CE), no período de 17 a 18 de junho de 2026, NUP 43001.004103/2026-99, a fim de participar das reuniões dos Conselhos de Administração do SISAR BBJ (Russas) e SISAR BBA (Quixadá), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº09/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Antônio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CIDADES/2024 - IG: 1460173

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ; IV - CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano, nº 2859, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a instrução dos autos do Processo 43001.003891/2026-04 e fundamentado no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 014/CIDADES/2024; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO: O **custo efetivo mensal contrato** passará de e **R\$ 549.553,36** (quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) passará **para R\$ 574.005,02** (quinhentos e setenta e quatro mil e cinco reais e dois centavos). E